



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CNPJ: 06.086.335/0001-50  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 06/02/19  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC 06 de 02 de 19  
Neuônio O.R

**PORTARIA nº 036/2019/SMECD**  
 De 06 de fevereiro de 2019

**“Contrata Professor em Caráter Temporário”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **EDNA APARECIDA PINHEIRO DE FARIAS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 915.409.099-72, na função de Professora Área 2, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 horas semanais, para atuar na para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião da Silva Ortiz, centro do município, na área do conhecimento Linguagem, no componente curricular Educação Física nos anos iniciais do ensino fundamental, turnos alternados nos períodos matutino e vespertino, em substituição ao Professor Milton Orlando de Farias, **no período 06 de fevereiro a 18 de junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 06 de fevereiro de 2019.

*Neuônio*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 01/04/2019  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial  
 da Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 01/04/2019  
Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/04/2019  
Maria Marcon  
 Câmara Municipal

Recebi em 01/04/19  
 Protocolo 1254  
 P.S. 22V/B

SJC em 06/02/2019  
Neuônio O.R  
 Prefeitura